

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **Requisição: 2528**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de serviço – Locação de bicicleta**

#### **Descrição/Especificações:**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>    | <p><b>OPERA 2 - CAFE - ALUGUEL DE BICICLETAS</b></p> <p>Aluguel de 2 bicicletas, modelo barraforte USADA ou com aparência de uso (antiga / usada), em pleno funcionamento, conforme imagens em anexo.</p> <p>Período de locação: De 19/04 a 08/05.</p> <p>Local de uso: Theatro Municipal de São Paulo, durante ensaios e récitas da Opera Café.</p> <p>Local de entrega: Theatro Municipal, Praça Ramos de Azevedo s/n</p> |

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: [paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br](mailto:paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br)**

**Telefone: (11) 3053-2071**